



PORTARIA Nº 535/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato de trabalho por tempo determinado, firmado com esta Prefeitura e os contratados abaixo qualificados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230106083418.pdf>
assinado por: idUser 198

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Bruno Freitas Ferro	Aux. de Serviços Gerais	210723
Cybelle Ferreira Bernardo	Aux. de Serviços Gerais	220204
Deyvdy Daniel da Silva Rocha	Aux. de Serviços Gerais	210210
João Antonio dos Santos	Aux. de Serviços Gerais	210227
José Cícero Freitas da Silva	Aux. de Serviços Gerais	220153
Tarcisa da Silva França	Aux. de Serviços Gerais	220206
Yuk Daniel Araújo dos Santos	Aux. de Serviços Gerais	220205

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 30 de Dezembro de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 30 de Dezembro de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública